



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1. O objeto da presente licitação consiste no “Registro de preços para a eventual prestação de serviços de reforma e aquisição de moveis em madeira de lei e fabricação de portas em compensado com fórmica branca para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas”.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	Fabricação de prateleira 2.20 x 5.50 com repartimento	UND	10
2	Fabricação de lixeira em madeira tamanho 1.10 x 1.50 x 0.70	UND	10
3	Fabricação de Prateleiras em madeira tamanho 5 x 3 com acabamento envernizada	UND	10
4	Fabricação de Mesa para educação com 0.70 de comprimento x 0.60cm de altura x 0.60cm de largura com acabamento envernizado ou pintado	UND	600
5	Fabricação de Quadro magnético 1.50x1.10 com formica branca com acabamento envernizado	UND	50
6	Moldura com tela para janelas em madeira de lei	M ²	500
7	Portas em compensado e fórmica branca 0,60 x 2,06 com dobradiças e fechadura, instalada no local.	UND	5
8	Portas em compensado e fórmica branca 1,0 x 2,09 com dobradiças e fechadura, instaladas no local	UND	10
9	Serviço de reforma de armários e prateleiras em geral (acabamento e manutenção) * Troca de acessórios * Pintura	M ²	400
10	Serviço de reforma de carteiras escolar tamanho padrão adulto e infantil em geral (acabamento e manutenção) * Troca de acessórios * Pintura	UND	1500
11	Serviço de reforma de Mesa em madeira para professor com gaveta e sem gaveta (acabamento e manutenção) * Troca de acessórios * Pintura	UND	250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

12	Serviço de reforma de portas tamanho 0.60x2.10, 0.80 x 2.10 e 0.90 x 2.10 em madeira para (acabamento e manutenção) * Troca de acessórios * Pintura	UND	100
----	---	-----	-----

2. DO LOCAL DE ENTREGA

2.1- A entrega do(s) item (ns) deverá ser efetuada após a assinatura do Contrato e emissão de Nota de Empenho em até 15 (quinze) dias corridos, no almoxarifado da Prefeitura de Jacareacanga, sito a Av. Nova Avenida, s/nº, Bela Vista, Jacareacanga/PA;

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3. Detectando-se alguma anormalidade, como defeitos, falhas ou imperfeições, estes serão relacionados e anotados em formulário próprio e entregue à licitante vencedora para adoção das medidas cabíveis a fim de sanar os problemas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da despesa será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônica/Faturas e recibo para cada Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, sendo notas diferentes para materiais permanentes e de materiais de consumo, a nota será “Atestada de Conformidade e Recebimento do produto” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.